



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 11 de julho de 2023
(OR. en)

10844/23

LIMITE

POLCOM 130
WTO 88
AGRI 343
UD 140
UK 134

Dossiê interinstitucional:
2023/0183 (NLE)

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração, em nome da União, do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

**relativa à celebração, em nome da União,
do Acordo sob forma de troca de cartas
entre a União Europeia e a República Popular da China
ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras
e Comércio (GATT) de 1994 sobre a alteração das concessões
relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE
em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v),

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu¹,

¹ Aprovação de ... (ainda não publicada no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão (UE) 2023/... do Conselho¹⁺, o Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China, ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994, sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE em consequência da saída do Reino Unido da União (a seguir designado por "Acordo") foi assinado em nome da União em ...⁺⁺, sob reserva da sua celebração em data ulterior.
- (2) O objetivo do Acordo é estabelecer a repartição, em consequência da saída do Reino Unido da União, dos contingentes pautais incluídos na lista CLXXV-UE do GATT de 1994.
- (3) O Acordo deverá ser aprovado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2023/... do Conselho, de ..., relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia (JO L ...).

⁺ JO: inserir o número da decisão constante do documento ST 10843/23 e completar a nota de rodapé correspondente.

⁺⁺ JO: inserir a data de assinatura do Acordo constante do documento ST 10845/23.

Artigo 1.º

É aprovado, em nome da União, o Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 no respeitante à alteração das concessões previstas em relação a todos os contingentes pautais da lista CLXXV da UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia¹⁺.

Artigo 2.º

O presidente do Conselho procede, em nome da União, à notificação prevista no Acordo².

¹ O texto do Acordo está publicado no ... [inserir as referências do JO para o documento ST 10845/23].

⁺ Delegações: ver o documento ST 10845/23.

² A data de entrada em vigor do Acordo será publicada *no Jornal Oficial da União Europeia*, por intermédio do Secretariado-Geral do Conselho.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente